

CONSIDERANDO o Parecer n. 106/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Nilza dos Santos Alencar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 20 de julho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Período da Reforma em 2023:** Até 04/05/2023
- **Início do Ano Escolar:** 05/05/2023
- **Jornada Pedagógica:** 05/05/2023
- **Início do Ano Letivo:** 09/05/2023
- **Planejamento Escolar:** 08/05; 12/06; 26/07; 31/08; 07/10; 18/11; e 29/12/2023 (Dias não Letivos)
- **Recesso Escolar:** 23/06 a 02/07/2023 e 05 a 09/02/2024
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 13,20, e 27/05; 03,10 e 17/06; 08,15,22 e 29/07; 05,12,19 e 26/08; 02,09,16, 23 e 30/09; 07,14 e 21/10; 04,11,18 e 25/11; 02 e 16/12/2023 e 06,13,20 e 27/01 e 03/02/2024
- **Festival Olímpico:** Abertura: 18/05/2023 **Jogos:** 19 a 31/05/2023 (Dias Letivos)
- **Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança:** 05/08; 30/10/2023 e 02/02/2024 (Dias não Letivos)
- **Feriados:** 07/04; 08/06; 05 e 07/09; 12,24 e 28/10; 02,15 e 20/11; 08 e 25.12/2023; 01/01/2024.
- **Término do Ano Letivo:** 01/02/2024
- **Término do Ano Escolar:** 03/02/2024
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 1º Trimestre (65 dias/260 horas); 2º Trimestre (65 dias/260 horas); 3º Trimestre (70 dias/280 horas) = **200 dias/800 horas.**

RESOLUÇÃO Nº 107/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 107/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Joaquim Gonzaga Pinheiro;

CONSIDERANDO o Parecer n. 107/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Joaquim Gonzaga Pinheiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 20 de julho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- **Período da Reforma:** até 13/04/2023;
- **Início do Ano Escolar:** 14/04/2023;
- **Jornada Pedagógica:** 14/04/2023;
- **Início do Ano Letivo:** 18/04/2023;
- **Recesso Escolar:** 01 a 10/09/2023 e 12 a 16/01/2024 (15 dias);
- **Planejamento:** 17/04; 22/05; 26/06; 29/07; 11/09; 16/10; 25/11/2023;
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 22 e 29/04; 06,13, 20 e 27/05; 03,10,17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 05,12, 19 e 26/08; 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10; 04, 11, 18 e 25/11; 02 e 16/12/2023 e 06/01/2024;
- **Feriados:** 07 e 21/04; 01/05; 08/06; 05 e 07/09; 12, 24 e 28/10; 02, 15 e 20/11; 08/12/2023.
- **Organização Bimestral:**
 - **1º Bimestre:** 18/04 a 16/06/2023 – 50 dias letivos/100 horas
 - **2º Bimestre:** 17/06 a 16/08/2023 – 50 dias letivos/100 horas
 - **3º Bimestre:** 17/08 a 27/10/2023 – 50 dias letivos/100 horas
 - **4º Bimestre:** 30/10 a 06/01/2024 – 50 dias letivos/100 horas
- **Término do Ano Letivo:** 06/01/2024;
- **Término do Ano Escolar:** 11/01/2024;
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 200 dias letivas/ 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 108/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo nº 108/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Esperança;

CONSIDERANDO o Parecer nº 108/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Esperança.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 20 de julho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Período da Reforma em 2023:** Até 10.05.2023